

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 7395/2019 - Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019

Autor: Vereador Daniel Dias de Moraes

"Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 4 / 6 /2019

Recebi em 05 / 0 6 /2019

Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

☒ - Reservo-o à minha própria consideração.

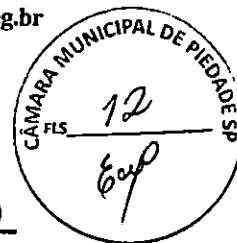


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7395/2019 - Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019

Autor: Vereador Daniel Dias de Moraes

"Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade."

PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 05/06/2019.

Samuel de Oliveira Guimarães
Presidente

José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos
Membro